



**PORTARIA Nº 96/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **03 de Fevereiro de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Matrícula 12.284.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo